

## **NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

### **01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Federação Paranaense de Basketball, é uma associação, sem finalidades lucrativas, entidade estadual de administração do Basquetebol, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, constituída por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ/MF 76.535.368/0001-16, tendo como finalidade: I - dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o Estado a prática do Basquetebol, amador e profissional, em todos os níveis e modalidades; II - Promover a realização de Campeonatos e Torneios com a representação das entidades filiadas e convidadas, bem como competições nacionais, de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basketball; III - Autorizar que as entidades filiadas, direta ou indiretamente, ou organizações comerciais, realizem as competições referidas no item anterior, aprovando-lhes os regulamentos; IV - Velar pela organização e pela disciplina da prática das modalidades no referidas no item I, nas entidades e associações filiadas; V – Cumprir e fazer cumprir os atos originários da Confederação Brasileira de Basketball e da FIBA; VI – Expedir às filiadas, com caráter de adoção obrigatória, qualquer ato necessário a organização, funcionamento e disciplina das atividades das modalidades referidas no item I; VII – Tomar quaisquer medidas que tornem necessárias ou convenientes a fim de impedir que se infrinjam os Estatutos e demais normas da FPB, CBB e FIBA; VII – Aplicar penalidades no limite das suas atribuições, aos responsáveis pela inobservância das normas estatutárias e regulamentares legais; IX Suspender ou desfiliar qualquer filiado que infrinja os Estatutos e demais normas da FPB, CBB e FIBA; X – Decidir sobre a promoção ou participação em competições nacionais ou internacionais dos filiados, observadas as normas legais, conforme rege o seu Estatuto Social.

### **01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As presentes Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidades de reais, consoantes as práticas contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, norma específica para instituições de carácter social, sem fins lucrativos.

### **01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

01.03.01 - Não há estoque a registrar no ano de 2018.

01.03.02 - Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente.

01.03.03. Os custos, as despesas e as receitas da federação foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo.

01.03.04. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.

01.03.05. A federação não presta nenhum serviço à prazo, em decorrência de suas finalidades, portanto não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos.

01.03.06. Os recursos da federação foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos Patrimoniais.

São José dos Pinhais – Pr, 31 de dezembro de 2018.

---

Paulo Affonso Moreira  
Presidente  
CPF: 813.415.988-53



---

Marco Antonio Klymko Bressan  
Contabilista  
CRC: PR 044138/O1  
CPF: 574.751.999-91  
RG: 3.319.841-8 Pr